

# Conselho Municipal de Política Territorial

## CMPT

### ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**Data:** 28 de abril de 2022.  
**Horário:** 17h45min (1ª convocação)  
**Local:** Reunião Virtual Plataforma Google meets

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril (4) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no formato de reunião virtual utilizando a plataforma Google meets no endereço <http://meet.google.com/nzz-dihz-zvf> por conta do isolamento social provocado pela pandemia da COVID 19, às 17h45min, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum pelo Sr. Presidente André Luiz de Oliveira Ferrazzo e constatada a presença de 3 conselheiros titulares, que é insuficiente para início dos trabalhos na forma regimental deste Conselho, aguardou-se até as 18h15min e então com a presença de 8 conselheiros titulares, 1 suplente e a presença dos convidados Thiago Munhoz Agostinho, Karina Vaz, Maria Carolina Almeida, Carlos Umberto Rossi Jr., os trabalhos foram iniciados. Inicialmente o sr. Presidente informou que a reunião está sendo gravada com a finalidade específica de facilitar a elaboração da ata pelo conselheiro e 1º secretário Silvio Dreza. Na sequência, anunciou o primeiro item da pauta: Aprovação das Atas da 22ª (vigésima segunda), 23ª (vigésima terceira) e 24ª (vigésima quarta) Reuniões Extraordinárias, perguntando aos presentes se haviam recebido, lido e se havia alguma consideração a fazer. Não havendo manifestação dos presentes, o sr. Presidente colocou em votação na forma “de bloco”, sendo aprovada por todos os presentes. Então, o sr. Presidente anunciou o segundo item da pauta: Parecer da Câmara Técnica de Análise da Legislação Urbanística – CTALU sobre o fechamento do Loteamento Jardim Novo Mundo, passando a palavra para o conselheiro Nivaldo que informou que hoje existe uma legislação no município que permite fazer loteamento fechado, lembrando que o Loteamento Jardim Novo Mundo é um loteamento antigo concordando com o fechamento pois ficou comprovado que a avenida que contorna o loteamento faz com que não haja comprometimento na circulação dos não moradores. Dessa forma, a CTALU concorda com o fechamento da Portaria 2 para acesso de carros, mantendo para pedestres, por questões de segurança. Contudo, o loteamento deve arcar com a manutenção do asfalto, áreas verdes, energia elétrica e iluminação. O fechamento deve atender a legislação atual no que tange à permeabilidade visual. A conselheira Cláudia levantou a questão da coleta de lixo e informou que existe um inquérito civil junto ao Ministério Público que trata desse assunto. Na sua opinião, o tratamento desse tema deve ser abordado de maneira isonômica, ou seja, ou o sistema público faz a coleta interna em todos os condomínios e loteamentos fechados ou não faz para nenhum. O conselheiro Nivaldo lembrou que nem todos os condomínios possuem acessos internos que permitam a manobra dos caminhões de coleta. O conselheiro Alex concordou com a fala desse conselheiro. O conselheiro Nivaldo lembrou que independente do caminhão fazer a coleta na portaria ou interna, a disposição será adequada. Também sugeriu que se houver outros pedidos de fechamento, deveria exigir um padrão de apresentação semelhante ao que o Loteamento Jardim Novo Mundo apresentou para o conselho. O sr. Presidente lembrou que o Decreto 30.641/21 – que regulamentou a Lei 8.758/17 que permite o fechamento – já traz essas exigências. Então, o sr. Presidente colocou o parecer da CTALU em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Então, o sr. Presidente anunciou o terceiro item da pauta: Apresentação de novas demandas da CTALU, informando que esteve na Prefeitura numa reunião com a conselheira Sílvia e o gestor Sinésio Scarabello Filho, ocasião que tomou conhecimento da necessidade de parecer do CMPT de outro loteamento que foi aprovado sob a forma fechada, no Bairro do Engordadouro; dois processos que envolvem o Loteamento Fazenda Campo Verde, a saber, o primeiro de um lote totalmente recoberto com vegetação em estágio médio e que o proprietário requer

**Avenida da Liberdade, s/nº - 5º andar – Ala Sul – Paço Municipal – Jardim Botânico  
13.214-900 - Jundiaí/SP - e-mail:cmpt@jundiai.sp.gov.br**

# Conselho Municipal de Política Territorial

## CMPT

suprimir 20% dessa vegetação, e o segundo, pedido da Associação de Moradores para regularizar a ocupação de uma ETA – Estação de Tratamento de Água que está instalada numa Área Livre de Uso Público desde a década de 90 e um pedido de reclassificação viária de uma rua que hoje está classificada como rua de acesso ao lote para rua de circulação, próximo ao bairro da Malota. Esses temas motivaram a manifestação preliminar de diversos conselheiros. Então, o sr. Presidente encaminhou os processos para a CTALU, requerendo que os pareceres sobre esses processos sejam apresentados na próxima reunião e passou para o quarto item da pauta: recomposição das vagas, ponderando que pelo fato de estarmos apenas há 5 (cinco) meses do final do mandato dessa gestão e considerando que o §5º do Artigo 12 da Lei 9.321/19 e do Artigo 10 do Regimento Interno permitir apenas uma recondução da condição de titular, iria prejudicar os novos conselheiros, sendo mais oportuno anteciparmos a Conferência das Cidades para o mês de setembro, ocasião que será eleita a nova composição do conselho, tomando posse no mês de outubro, imediatamente após o final da atual gestão. A conselheira Sylvia perguntou quantas vagas estão abertas. O conselheiro Silvio respondeu 25 (vinte e cinco) entre titulares e suplentes. Então, a conselheira Sylvia explicou que essa situação é muito ruim para o conselho e perguntou se sob o ponto de vista jurídico não poderia antecipar a ocupação dessas vagas. A conselheira Cláudia entende que não e que a eleição desses novos conselheiros para essas vagas já iria contar com uma gestão. O conselheiro Silvio Dreza expos que deveríamos começar uma grande campanha para recomposição do conselho. O conselheiro Luiz discordou, pois entende que esse mandato seria do tipo “tampão”, não contando como uma gestão, lembrando a situação do Vice-governador Geraldo Alckmin quando do falecimento do Governador Mário Covas, que depois foi eleito e reeleito, finalizando que deveria haver eleição nesse momento. O conselheiro Silvio Dreza replicou que no seu entendimento, das (25) vinte e cinco vagas abertas, não conseguiremos repor sequer dez (10). O conselheiro Ari Turra concordou com essa explicação. O conselheiro Silvio Dreza sugeriu que o tema fosse votado, da seguinte maneira: fazer a eleição agora para a recomposição das vagas ou antecipar a Conferência das Cidades para o mês de setembro e nesse período, todos os conselheiros, trabalhassem para motivar novos conselheiros. Após algumas explicações sobre o assunto, o sr. Presidente colocou em votação e por 7 (sete) votos a 3 (três) a opção de antecipar a Conferência das Cidades e eleição dos novos conselheiros para a gestão 22/25 no mês de setembro. O conselheiro Silvio Dreza lembrou o sr. Presidente da necessidade de requerer para a plenária o aumento no tempo da reunião, para cumprir exigência do Regimento Interno, sendo aceita pelos presentes. Então, o sr. Presidente anunciou o sexto item da pauta: Revisão do Regimento Interno. O conselheiro Silvio Dreza lembrou que foi ele quem trouxe essa demanda para o conselho com a finalidade de regularizar a possibilidade de reuniões virtuais, não previstas no regimento atual, razão pela qual desde a reunião de março de 2020 até a reunião atual, estamos fazendo reuniões extraordinárias. Lembrou a todos os presentes que a pauta da primeira reunião da primeira gestão do CMPT constava a elaboração e aprovação do regimento interno e que o conselheiro Luiz elaborou minuta que na ocasião não foi aprovada, prevalecendo a proposta do Executivo, que teve como base o regimento do Conselho da Cultura e que corresponde ao regimento atual. Finalizou que a proposta ora apresentada em discussão é muito complexa e entende que irá dificultar o andamento do conselho. O conselheiro Luiz explicou que na versão que ele apresentou já teve diversas contribuições que foram ajustadas e que nesse momento, na sua visão, a oposição a minuta atual é do Diretor de Conselhos Zambom e a conselheira Cláudia. Então, a conselheira Cláudia explicou que tem todo respeito pelo trabalho efetuado pelo conselheiro Luiz e fez sua análise de acordo com seu ponto de vista jurídico. O conselheiro Alex parabenizou o trabalho do conselheiro Luiz e discordou que a minuta irá comprometer o andamento dos trabalhos do conselho. O conselheiro Silvio Dreza sugeriu que a Câmara Técnica retome os trabalhos e novamente discuta essa minuta para trazer em condições de votação para a próxima plenária. Então, o sr. Presidente passou ao sétimo item da pauta: Assuntos Gerais. O conselheiro Silvio Dreza informou que amanhã (29 de abril) irá acontecer a reunião ordinária do Conselho Gestor das APAs CCJ e convida todos

**Avenida da Liberdade, s/nº - 5º andar – Ala Sul – Paço Municipal – Jardim Botânico  
13.214-900 - Jundiaí/SP - e-mail:cmpt@jundiai.sp.gov.br**

# Conselho Municipal de Política Territorial

## CMPT

os conselheiros a participar e do evento de prevenção e combate a incêndios na Serra do Japi que irá acontecer no dia 12 de maio, na Sede da Fundação Serra do Japi e na Fazenda Montanhas do Japi, fazendo uma breve explanação sobre esse evento. Então o sr. Presidente perguntou se havia alguma oposição no sentido do CMPT apoiar que a região do Caxambu seja a próxima a ser contemplada no Plano de Bairros. A conselheira Sylvia informou que tem demandas para outros bairros, exemplificando: Medeiros, Vila Arens e São Camilo. Então, o sr. Presidente informou que esse assunto será pauta da próxima reunião. E não havendo mais ninguém a se manifestar, encerrou a reunião às 20h38min agradecendo a presença de todos e assina a presente ata feita por mim, Conselheiro Silvio Eduardo Dreza, 1º Secretário da Coordenadoria Executiva. Jundiaí, 28 de abril de 2.022. Participaram dessa reunião os conselheiros(as): Silvio Dreza, André Ferrazzo, Leopoldo Brunelli, Maria Auxiliadora Pedro Dib, Cláudia Clini S. De Campos, Rosemeira Moreira, Sylvia Angelini, Nivaldo Callegari, Carlos Galvão, Luiz Dias da Silveira Jr., Ari Turra, Alex Stevaux e João Bosco. Justificaram a ausência os conselheiros(as) Cássio Bardi da Fonseca, Evandro Aquilino Marquesim, Roberto Fernandes Gonçalves e Gilson Pichioli,

---

André Luiz de Oliveira Ferrazzo  
Presidente do Conselho Municipal de Política Territorial – CMPT

---

Silvio Eduardo Dreza  
1º Secretário do Conselho Municipal de Política Territorial - CMPT